



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
2ª VARA

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz Federal da

2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região.

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - Processo nº 2005.993-0, classe 05118, contra a ROHR S/A - ESTRUTURAS TUBULARES - CGC nº 61.480.380/0001-01, situada na Rua Consolação, nº 65, 8º andar, CJ 81, Bairro Consolação - CEP - 01.301.000 - São Paulo - SP, proprietária do imóvel rural denominado "AÇUDE NOVO", Data Curral de Pedras, formados pelas seguintes glebas: "Chapada da Melosa", com 227.00.00 hectares, registrada sob o nº 13/763, fls. 231, Livro 2-D; "Chapada da Melosa", com 629.76.95 hectares, registrada sob nº 9/260, fls. 260, Livro 02; "Chapada da Melosa", com 766.16.66 hectares, registrada sob nº 8/224, fls. 224, do Livro 02; "Chapada da Melosa", com 454.000.00 hectares, registrada sob nº 9/764, fls. 140, do Livro 2-E; "Faveira", com 239.71.33 hectares, registrada sob nº 5/1238, fls. 94, Livro 2-E; "Açude e Chapada da Melosa", com 1.500.00.00 hectares, registrada sob nº 8/515, Livro 2-B; "Faveira", com 176.82.72 hectares, registrada sob nº 5/778, fls. 164/verso, do Livro 2-C; "Canto dos Cocos", com 239.71.33 hectares, registrada sob nº 7/815, fls. 184, do Livro 2-C, totalizando uma área registrada de 4.233.18.99 hectares todos registros feitos no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Elesbão Veloso - PI, neste Estado, tendo sido o imóvel *sus-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2005. Eu, Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal da 2ª Vara-PI

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz Federal da

2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região.

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - Processo nº 2005.912-5, classe 05118, contra AGRIMAZA AGRO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 07.686.322/0001-8, com endereço na Rodovia BR 343, KM 06, Contorno Rodoviário - Teresina - PI, proprietário do imóvel rural denominado "LIMAZA", formado pelas glebas: "Alegre", "Fortaleza", "Corredores", encravados na Data São Lourenço, município de Palmeirais, totalizando uma área registrada de 2.125.8394 (Dois mil e cento e vinte e cinco hectares, oitenta e três ares e noventa e quatro centiares), com os seguintes registros: "Alegre", com 1.571.13.88 hectares, registrado sob nº R-2-821, fls. 92v, Livro 2-H; "Fortaleza", com 214.80.00 hectares, registrada sob nº R-2-822, fls. 93v, Livro 2-H; "Fortaleza", com 183.62.00 hectares, registrada sob nº R-2-823, fls. 94v, Livro 2-H; "Corredores", com 10.91.00 hectares, registrada sob nº R-2-824, fls. 95v, Livro 2-H; "Corredores", com 29.82.00 hectares, registrada sob nº R-2-825, fls. 96v e 98v, Livro 2-H; "Alegre", com 28.88.76 hectares, registrada sob nº R-2-827, fls. 98/verso, do Livro 2-H e "Alegre", com 86.66.30 hectares, registrada sob nº R-3-76, fls. 127, Livro 2-A, todas no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Palmeirais - PI, neste Estado, tendo sido o imóvel *sus-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2005. Eu, Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal da 2ª Vara-PI

P. P. 13701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Fundação do Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Construção e do mobiliário de Pio IX do Piauí - SITRICOM convoca os trabalhadores da construção civil: Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Eletricistas, Bombeiros Hidráulicos e outros: Trabalhadores na indústria de montagens industriais; Trabalhadores na indústria de Olarias; Trabalhadores na extração de pedras para indústria de cimento, cal, gesso, mármore e granito, Trabalhadores na indústria de cimento, cal, gesso; Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; Trabalhadores na exploração e industrialização de pedras para construção; Trabalhadores na indústria de cerâmica para a construção; Trabalhadores na indústria de mármore e granitos; Trabalhadores na indústria de pintura, decoração, estuques e ornatos; Trabalhadores na indústria de serrarias, marcenarias, carpintarias, tornearias, madeiras, compensados, laminados, aglomerados e chapas de fibra de madeiras; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na indústria de móveis de madeira; Trabalhadores na indústria de móveis de junco e de vassouras; Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; Trabalhadores na indústria de escovas pincéis; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; Trabalhadores na indústria de obras de terraplanagem em geral [estradas, pontes, portos, canais, barragens, aeroportos, hidrelétricas e engenharia consultiva]; Trabalhadores na indústria de refratários e tratoristas [excetuados os de trabalho rural], dos municípios de Pio IX do Piauí, Fronteiras, Alegrete do Piauí, Alagoinha do Piauí, São Julião, Vila Nova do Piauí, Padre Marcos, Francisco Macedo, Caldeirão Grande do Piauí, Belém do Piauí, Marcolândia, Simões, Caridade do Piauí e Curral Novo do Piauí, para comparecerem a uma assembléia geral ordinária de fundação do Sindicato das categorias de trabalhadores, a se realizar em 20/03/2005 no centro paroquial de Pio IX, localizado a rua Lurdes Rufino, s/n, em única convocação, às 8:00 horas, para deliberarem a seguinte ordem do dia: fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do mobiliário de Pio IX - Piauí; aprovação do estatuto e eleição da primeira diretoria.

Pio IX, 03 de Março de 2005.

Maria do Socorro Santana de Sousa,
Presidente da Comissão de fundação do Sindicato

P. P. 13719



FEDERALIZADO EM 1º/03/2000

Relatório da Administração - Exercício 2004

APRESENTAÇÃO

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas o presente Relatório da Administração relativo ao exercício de 2004, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, notas explicativas e pareceres dos auditores independentes, dos Conselhos de Administração e Fiscal, elaborados na forma da legislação vigente.

O principal objetivo desta publicação, não obstante a obrigação legal de fazê-la, é apresentar a configuração geral do Banco com destaque para os aspectos operacionais e administrativos mais relevantes que mais sensibilizaram a performance da Instituição e a sua estrutura patrimonial.

O BEP permanece submetido ao processo de privatização, ao amparo do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária - PROEŞ, instituído pelo governo federal, tendo a União como acionista majoritário e controlador.

Os resultados alcançados pelo Banco do Estado do Piauí S.A., em 2004, somente foram possíveis pela dedicação e profissionalismo de seus funcionários, somada à confiança depositada pelos clientes e acionistas para tornar a Instituição cada vez mais sólida e rentável.

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva do Banco continua acreditando que o capital gera trabalho e o trabalho gera riqueza. O caminho seguido pelos gestores da Instituição não tem sido outro, desde a federalização do BEP, em 1º de março de 2000. Com aplicação em fortes investimentos, notadamente na área de tecnologia, ao lado do intenso direcionamento de recursos para as operações de créditos líquidos, o Banco pôde auferir resultados otimistas no melhor atendimento aos seus clientes e usuários, bem como pôde contribuir, de forma significativa, com o crescimento da economia local a partir da expressiva injeção de capital por meio de empréstimos aos servidores públicos.

Em que pesem as dificuldades administrativo-operacionais enfrentadas pela Diretoria, dentro do modelo de gestão estabelecido para o processo de desestatização em curso, não faltou otimismo e determinação para vencer os obstáculos que se agigantaram durante o exercício de 2004.

O planejamento resultante das Diretrizes traçadas pela Diretoria, para o ano de 2004, não sofreu grandes alterações. O lucro líquido de R\$ 6,7 milhões, obtido pelo Banco após todas as deduções legais e estatutárias, ratificou essa premissa. Em consequência, o Patrimônio Líquido da Instituição cresceu 17,4% em relação ao exercício anterior, atingindo volume de R\$ 42,9 milhões. Quando comparado ao montante registrado na federalização do Banco, em 1º de março de 2000, o crescimento do Patrimônio Líquido alcança 42,4%.